

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO  
EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 004/2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 004/2023, considerando o Processo Administrativo nº 23060.002099/2023-70.

**1) Onde se lê:**

**1. DA ÁREA, DO REGIME DE TRABALHO, DA DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO, DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

A distribuição das vagas para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO** dar-se-á conforme especificado na tabela abaixo:

Área	Regime de Trabalho (Semanal)	Duração prevista do contrato	Vagas			Total de Vagas
			AC <sup>1</sup>	PcD <sup>2</sup>	N (PP) <sup>3</sup>	
Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30 horas	12 meses	02	-	1	03
Apoio Pedagógico	40 horas	12 meses	CR	CR	CR	-
Psicopedagogia	40 horas	12 meses	CR	CR	CR	-
<b>Total de Vagas</b>						<b>03</b>

<sup>1</sup> AC: Ampla Concorrência.

<sup>2</sup> PcD: Pessoa com Deficiência.

<sup>3</sup> N (PP): Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

**1.1. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

**1.1.1. Profissional de Nível Superior Especializado – Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras):**

a. Diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

**OU**

b. Diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

**OU**

c. Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua certificado de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas,

e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas na alínea “c” supra, nos termos do que dispõe a Lei 14.704/2023.

Leia-se:

### 1. DA ÁREA, DO REGIME DE TRABALHO, DA DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO, DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A distribuição das vagas para os cargos de **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO** dar-se-á conforme especificado na tabela abaixo:

Área	Regime de Trabalho (Semanal)	Duração prevista do contrato	Vagas			Total de Vagas
			<sup>1</sup> AC	<sup>2</sup> PcD	<sup>3</sup> N (PP)	
Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30 horas	12 meses	02	-	1	03
Apoio Pedagógico	40 horas	12 meses	<sup>4</sup> CR	CR	CR	-
Psicopedagogia	40 horas	12 meses	CR	CR	CR	-
<b>Total de Vagas</b>						03

<sup>1</sup> AC: Ampla Concorrência.

<sup>2</sup> PcD: Pessoa com Deficiência.

<sup>3</sup> N (PP): Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

<sup>4</sup> CR: Cadastro de Reserva.

#### 1.1. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

##### 1.1.1. Profissional de Nível Superior Especializado – Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras):

a. Diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e certificado de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

**OU**

b. Diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

**OU**

c. Diploma de curso superior em outras áreas de conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e certificado de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas na alínea “c” supra, nos termos do que dispõe a Lei 14.704/2023.

## 2) Onde se lê:

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.7.** Após realizar o cadastro conforme subitem 4.5, o candidato deverá acessar, ainda durante o período de inscrições, a sua área pessoal utilizando o número do CPF cadastrado e a senha enviada para o e-mail.

**4.7.1.** Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “Documentos do Candidato e Currículo”, e anexar, na opção “Documentos do Candidato”:

- a) **Documento oficial de identificação com foto.** Caso seja constatada, a qualquer tempo, a ausência desse documento, o candidato **será eliminado** do PSS objeto deste edital;
- b) **Títulos – Grupo I:** Arquivo único com os documentos comprobatórios referentes ao Grupo I da Ficha de Avaliação de Títulos, dispostos na mesma ordem listada no Anexo V, VI ou VII, conforme a área de inscrição;
- c) **Títulos – Grupo II:** Arquivo único com os documentos comprobatórios referentes ao Grupo II da Ficha de Avaliação de Títulos, dispostos na mesma ordem listada no Anexo V, VI ou VII, conforme a área de inscrição;
- d) **Títulos – Grupo III:** Arquivo único com os documentos comprobatórios referentes ao Grupo III da Ficha de Avaliação de Títulos, dispostos na mesma ordem listada no Anexo V, VI ou VII, conforme a área de inscrição.

Leia-se:

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.7.** Após realizar o cadastro no sistema de inscrições (subitem 4.5), o candidato deverá acessar a sua área pessoal utilizando o número do CPF cadastrado e a senha enviada para o e-mail, com a finalidade de inclusão dos seus documentos (Currículo Lattes, documento de identificação e documentação comprobatória de títulos), dentro do período correspondente estabelecido no cronograma deste edital, de acordo com as instruções dispostas nos subitens a seguir.

**4.7.1.** Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “Documentos do Candidato e Currículo”. Em seguida, nas opções:

- a) “Documentos do Candidato”, deverá anexar:
  - I - Currículo Lattes atualizado; e
  - II - Documento oficial de identificação com foto. A inclusão do documento oficial de identificação é obrigatória, para fins de confirmação de dados do candidato. Caso seja constatada a ausência deste documento no sistema de inscrições e haja necessidade de utilização para fins de critério de desempate, conforme subitem 11.1 deste edital, o candidato poderá ser eliminado do PSS.
- b) “Currículo do Candidato”, deverá anexar:
  - I - Documentos comprobatórios referentes aos títulos, selecionando os Grupos de I a III, para a avaliação da Prova de Títulos.

## 3) Onde se lê:

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.8.** Não serão aceitos documentos anexados fora do prazo do período de inscrições previsto no cronograma deste edital nem enviados por meio diverso do disposto no subitem 4.7.1.

Leia-se:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.8.** Não serão aceitos documentos anexados fora do prazo correspondente estabelecido no cronograma deste edital (“Período para inclusão de documentos no sistema de inscrições”), nem enviados por meio diverso do disposto no subitem 4.7.1.

#### 4) Onde se lê:

10.2. O candidato deverá inserir os títulos, de acordo com cada grupo, no sistema de inscrições, conforme procedimentos descritos no subitem 4.7.1, alíneas “b” a “d”, deste edital.

**10.2.1.** O candidato deverá anexar os títulos até o último dia de inscrição, conforme cronograma do edital, não sendo permitida a inclusão após este período.

Leia-se:

10.2.O candidato deverá inserir o currículo lattes e os títulos, de acordo com cada grupo, no sistema de inscrições, conforme procedimentos descritos no subitem 4.7.1 deste edital.

**10.2.1.** O candidato deverá anexar o currículo lattes e os títulos até o último dia de inscrição, conforme cronograma do edital, não sendo permitida a inclusão após este período.

#### 5) Onde se lê:

#### 17. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do edital de abertura	<b>27/10/2023</b> Site do IFS e D.O.U.
Envio de pedido de impugnação do edital	<b>27/10/2023 a 30/10/2023</b> <b>Até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Resultado dos pedidos de impugnação	<b>Até 06/11/2023</b> Site do IFS
Período de inscrição	<b>07/11/2023 a 27/11/2023</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>07/11/2023 a 12/11/2023</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a>

Resultado preliminar da isenção	<b>14/11/2023</b> Site do IFS
Recursos contra indeferimento da isenção	<b>14/11/2023 a 16/11/2023</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição	<b>Até 20/11/2023</b> Site do IFS
Divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas	<b>Até 01/12/2023</b> Site do IFS
Recursos contra indeferimento de inscrição	<b>01/12/2023 a 03/12/2023</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas	<b>Até 05/12/2023</b> Site do IFS
Período para os membros das Comissões Examinadora e Organizadora informarem situação de impedimento ou suspeição para participação no processo seletivo.	<b>05/12/2023 a 06/12/2023</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Divulgação da convocação para a Prova Prática	<b>13/12/2023</b> Site do IFS
Período previsto para a realização da Prova Prática	<b>15/12/2023 a 19/01/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática	<b>Até 29/01/2024</b> Site do IFS
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar da Prova Prática	<b>29/01/2024 e 30/01/2024</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a>
Divulgação do resultado final da Prova Prática	<b>Até 05/02/2024</b> Site do IFS
Período de avaliação da Prova de Títulos	<b>05/02/2024 a 09/02/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	<b>Até 19/02/2024</b> Site do IFS

Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar da Prova de Títulos	<b>19/02/2024 a 20/02/2023</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do link <b><a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a></b>
Divulgação do resultado final da Prova de Títulos	<b>Até 23/02/2024</b> Site do IFS
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	<b>Até 27/02/2024</b> Site do IFS
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar do Processo Seletivo	<b>27/02/2024 a 28/02/2024</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <b>selecao.pss@ifs.edu.br</b>
Divulgação do resultado do Processo Seletivo após análise dos recursos	<b>Até 01/03/2024</b> Site do IFS
Divulgação da convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos)	<b>Até 06/03/2024</b> Site do IFS
Período previsto para a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	<b>08/03/2024 a 13/03/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	<b>Até 15/03/2024</b> Site do IFS
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	<b>15/03/2024 a 17/03/2024</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <b>selecao.pss@ifs.edu.br</b>
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos)	<b>Até 20/03/2024</b> Site do IFS
<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo</b>	<b>Até 22/03/2024</b> Site do IFS e D.O.U.

**Leia-se:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
------------------	----------------------

Publicação do edital de abertura	<b>27/10/2023</b> Site do IFS e D.O.U.
Envio de pedido de impugnação do edital	<b>27/10/2023 a 30/10/2023</b> <b>Até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Resultado dos pedidos de impugnação	<b>Até 06/11/2023</b> Site do IFS
Período de inscrição	<b>07/11/2023 a 27/11/2023</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>07/11/2023 a 12/11/2023</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a>
Resultado preliminar da isenção	<b>14/11/2023</b> Site do IFS
Recursos contra indeferimento da isenção	<b>14/11/2023 a 16/11/2023</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição	<b>Até 20/11/2023</b> Site do IFS
Divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas	<b>Até 01/12/2023</b> Site do IFS
Recursos contra indeferimento de inscrição	<b>01/12/2023 a 03/12/2023</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas	<b>Até 05/12/2023</b> Site do IFS
Período para inclusão de documentos no sistema de inscrições (subitem 4.7 do edital)	<b>De 07/11/2023 a 18/01/2024</b> através do link <a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a>
Período para os membros das Comissões Examinadora e Organizadora informarem situação de impedimento ou suspeição para participação no processo seletivo.	<b>05/12/2023 a 06/12/2023</b> através do e-mail <a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a>
Divulgação da convocação para a Prova Prática	<b>13/12/2023</b> Site do IFS
Período previsto para a realização da Prova Prática	<b>15/12/2023 a 19/01/2024</b>

Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática	<b>Até 29/01/2024</b> Site do IFS
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar da Prova Prática	<b>29/01/2024 e 30/01/2024</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do link <b><a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a></b>
Divulgação do resultado final da Prova Prática	<b>Até 05/02/2024</b> Site do IFS
Período de avaliação da Prova de Títulos	<b>05/02/2024 a 09/02/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	<b>Até 19/02/2024</b> Site do IFS
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar da Prova de Títulos	<b>19/02/2024 a 20/02/2024</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do link <b><a href="https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a></b>
Divulgação do resultado final da Prova de Títulos	<b>Até 23/02/2024</b> Site do IFS
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	<b>Até 27/02/2024</b> Site do IFS
Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar do Processo Seletivo	<b>27/02/2024 a 28/02/2024</b> <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <b><a href="mailto:selecao.pss@ifs.edu.br">selecao.pss@ifs.edu.br</a></b>
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo após análise dos recursos	<b>Até 01/03/2024</b> Site do IFS
Divulgação da convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos)	<b>Até 06/03/2024</b> Site do IFS
Período previsto para a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	<b>08/03/2024 a 13/03/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	<b>Até 15/03/2024</b> Site do IFS



Interposição de recurso em relação ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	<b>15/03/2024 a 17/03/2024</b>  <b>até às 23h59 (horário de Brasília)</b> através do e-mail <b>selecao.pss@ifs.edu.br</b>
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos)	<b>Até 20/03/2024</b> Site do IFS
<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo</b>	<b>Até 22/03/2024</b> Site do IFS e D.O.U.

**6) Onde se lê:**

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**  
**PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO – APOIO PEDAGÓGICO E**  
**PSICOPEDAGOGIA**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>			
<b>Data</b> ___/___/___		<b>Horário Início da prova</b> _____ <b>Horário Término da prova:</b> _____	
<b>Etapas</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
<b>Primeira etapa</b>	Formação, habilidades profissionais, experiências vividas na área de educação inclusiva.	10 Pontos	
<b>Total Primeira Etapa</b>		10 Pontos	
<b>Segunda etapa</b>	Possibilidade de atuação na área de educação inclusiva no IFS, com alunos do ensino médio e superior.	15 Pontos	
	Atuação do trabalho em equipe multidisciplinar.	15 Pontos	
<b>Total Segunda Etapa</b>		30 Pontos	
<b>Terceira etapa</b>	Domínio e conhecimentos específicos da área Educação Inclusiva	20 Pontos	
	Proatividade, iniciativa e resolutividade.	20 Pontos	
	Trabalho em equipe e ética	20 Pontos	

Total Terceira Etapa	60 Pontos	
<b>Pontuação Final</b>	100 Pontos	

ASSINATURA ELETRÔNICA DO AVALIADOR (A) (GOV.BR)

Leia-se:

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**  
**PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO – APOIO PEDAGÓGICO E**  
**PSICOPEDAGOGIA**

Nome do(a) Candidato(a)			
Data ___/___/___		Horário Início da prova _____ Horário Término da prova: _____	
Etapas	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
<b>Primeira etapa</b>	Formação, habilidades profissionais, experiências vividas na área de educação inclusiva.	10 Pontos	
	<b>Total Primeira Etapa</b>	10 Pontos	
<b>Segunda etapa</b>	Possibilidade de atuação na área de educação inclusiva no IFS, com alunos do ensino médio e superior.	15 Pontos	
	Atuação do trabalho em equipe multidisciplinar.	15 Pontos	
<b>Total Segunda Etapa</b>		30 Pontos	
<b>Terceira etapa</b>	Domínio e conhecimentos específicos da área Educação Inclusiva	15 Pontos	
	Motivação, interesse	15 Pontos	
	Proatividade, iniciativa e resolutividade.	15 Pontos	
	Trabalho em equipe e ética	15 Pontos	
<b>Total Terceira Etapa</b>		60 Pontos	

<b>Pontuação Final</b>	100 Pontos	
------------------------	------------	--

ASSINATURA ELETRÔNICA DO AVALIADOR (A) (GOV.BR)

**7) Onde se lê:**

**ANEXO V (CONTINUAÇÃO)**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	
--------------------------------	--

Discriminação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>Grupo III – Formação Complementar</b>		
1. Cursos de formação de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa com carga horária que excedam a carga mínima de 250 horas exigida na habilitação do cargo. (1,0 ponto a cada 10 horas de carga horária)	20	
2. Curso básico de Libras com carga horária mínima de 120 horas (2,5 pontos para cada curso)	05	
<b>Total para o Grupo III</b>	<b>25</b>	

**Leia-se:**

**ANEXO V (CONTINUAÇÃO)**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	
--------------------------------	--

Discriminação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>Grupo III – Formação Complementar</b>		
1. Cursos de formação de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa com carga horária que excedam a carga mínima de <b>360</b> horas exigida na habilitação do cargo. (1,0 ponto a cada 10 horas de carga horária)	20	

2. Curso básico de Libras com carga horária mínima de 120 horas (2,5 pontos para cada curso)	05	
<b>Total para o Grupo III</b>	<b>25</b>	

**7) Onde se lê:**

**ANEXO VII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO – PSICOPEDAGOGIA**

Nome do(a) Candidato(a)	
----------------------------	--

Discriminação		
Grupo I: Titulação Acadêmica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Doutorado na área de Educação Inclusiva ou Psicopedagogia	15	
2. Mestrado na área de Educação Inclusiva ou Psicopedagogia	10	
<b>Total para o Grupo I</b>	<b>15</b>	

Leia-se:

**ANEXO VII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO – PSICOPEDAGOGIA**

Nome do(a) Candidato(a)	
----------------------------	--

Discriminação		
Grupo I: Titulação Acadêmica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Doutorado na área de Educação Inclusiva ou Psicopedagogia	15	
2. Mestrado na área de Educação Inclusiva ou Psicopedagogia	10	
3. Título de Especialista (pós-graduação lato sensu) em Educação Inclusiva ou Educação ou áreas correlatas (com exceção em Psicopedagogia que já é exigida na habilitação do cargo).	05	
<b>Total para o Grupo I</b>	<b>15</b>	

ASSINATURA ELETRÔNICA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (A) (GOV.BR)

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

**Paulo Durval Barreto de Araújo**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (substituto)